

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 003/2011

Recomenda a formalização de Termo Aditivo aos Termos de Parceria nº 004/2010 e 005/2010, celebrados entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC com repasse de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a construção de 8.000 tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos e de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a construção de 20.000 cisternas de água para consumo, respectivamente.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando a relevância do acesso à água na melhoria da segurança alimentar e nutricional da população dispersa do semiárido e a reconhecida importância da construção das cisternas para viabilizar este acesso;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de convivência com o semiárido no sentido de universalizar o programa de construção de cisternas pelo P1MC, cuja efetividade é amplamente reconhecida;

Considerando que a formalização dos referidos Termos Aditivos aos respectivos Termos de Parceria (004/2010 – água para o consumo humano e 005/2010 - água para produção de alimentos) os quais contribuirão para as metas do Plano Brasil sem Miséria para a erradicação da extrema pobreza;

RECOMENDA a formalização de Termo Aditivo aos Termos de Parceria nº 004/2010 e 005/2010 celebrados entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, com repasse de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a construção de 8.000 tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos e de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a construção de 20.000 cisternas de água para consumo.

Brasília, 14 de setembro de 2010.

• 
Renato S. Maluf
Presidente do CONSEA